



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BARA -
CONSTRUÇÕES EIRELI NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01/10/2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante: **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49, com sede a Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, SL, CEP: 65.077-355; neste ato representada por seu titular; **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 23/01/1970, portador da Cédula de Identidade n.º 052232472014-1 expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF n.º 391.873.062-04, residente e domiciliado na Avenida 02, ° 259 - Quadra 44, , Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000; nos termos da cláusula nona Alteração contrato e consolidação do ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade LIMITADA, registro nº 20211097314, NIRE: 21600078300, na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 01/01/1973, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00061321504 expedida pela DETRAN/MA em 30/07/2020 e inscrito no CPF n.º 516.083.753-15, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 48, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.035-790; A quem confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, representá-la perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, FGTS (Caixa Econômica Federal), **Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal (Imposto de Renda), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria da Receita Estadual - SEFAZ, em todo território brasileiro, Prefeitura Municipal de São Luís-MA, inclusive nos estados Amapá, Pará, São Paulo, Paraná e Piauí, bem como todos os Estados competentes no território nacional, Junta Comercial do Estado do Maranhão, e dos demais acima mencionado, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, requerer certidões de qualquer natureza, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de Imposto Sobre Serviços-ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o numero de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações; **podendo ainda representar a Outorgante perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT e Delegacia da Receita Federal, em****

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Côrtes Floriana, N.º 14, Ponta Favela, I.º 3 e 4, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.074-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 15/06/2022 13:29:37 24350
Em Testemunho da verdade.

Andressa Camilly Do Nascimento De Moraes - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT156711DB116013M9XTLH73 - Ato: 13.18
Emitido em: 15/06/2022 13:29:37 FEMP:RSD.20 Total:R\$5.69
Emitido em: 15/06/2022 13:29:37 FERP:RSD.15 FADFP:RSD.15
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.djma.jus.br>

qualquer de seus Departamentos ou Postos de Atendimento, para, com poderes específicos, solicitar a emissão e validação de Certificado Digital junto à ICP-Brasil, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato; bem assim, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais representá-la perante bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Banco Safra S/A, assinar o que for necessário, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, assinar, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, gravar senha, usar referido cartão, requerer e receber cartão de crédito, requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convide, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, **formar consórcios, assinar, decidir e constituir consorcio entre empresas, fazer alterações posteriores e tudo que se fizer necessário para o consorcio**, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la(s) perante Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, receber passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula "Ad Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos receber citação, notificação e intimação, **substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes**, realizar para o fiel desempenho deste mandato, outorgante(s) e outorgado(s) assumem inteira responsabilidade pelos documentos que me foram apresentados. **O representante da empresa declara que concorda com este mandato e que é responsável por todas as informações aqui prestadas, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Selo n.º ARQUIV029983UCYEBOKR98CUTK27, PROCUR029983UQAS5KT3SVN0IA05, os emolumentos foram pagos conforme GR n.º 00046788, no Valor de R\$ 116,88, FERC R\$ 3,46, FEMP R\$ 4,64, FADEP R\$ 4,64, Total R\$ 129,62. Eu, HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, subscrevo e dou fé.





3º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA

ATO: 00143420

LIVRO: 0728

FOLHA: 167

Traslado Nº 1

Marcada com o traço

BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

[Handwritten signature]

HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV029983UCYEBOKR98CUTK27 Data/Hora: 01/10/2021 12:56:55 Ato: 13.30 Parte(s): BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI, ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO, ALDO M... Total R\$ 25,60 Emol R\$ 23,15 FERC R\$ 0,65 FADEP R\$ 0,90 FEMP R\$ 0,90</p> <p>Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>		<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR029983UQAS5KT3SVN0IA05 Data/Hora: 01/10/2021 12:56:55 Ato: 13.9.3 Parte(s): BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI, ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO, ALDO M... Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74</p> <p>Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
--	---	--	---

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Heleñice Maria Magalhães Pinheiro
Escrevente Autorizada



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N.2, Ed. Plânta Tower, Lj3 e 14 Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 15/06/2022 13:29:37 26350
 Em Testemunho _____ da verdade.

[Handwritten signature]

Andressa Camilly Do Nascimento De Moraes - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711EP69G1C5JFOKB762 - Ato: 13.18
 Emol.:R\$5,14 FERC.:R\$0,15 FADEP:R\$0,20 FEMP:R\$0,20 Total:R\$5,69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

